



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A Nº 1412 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta no Processo nº 23113.015760/17-04/UFFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 31/07/2017 a 27/11/2017, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-I, **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2081907, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR